



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n°. 133/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n° 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 097/2021, e seus anexos](#);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 110/2021, e seus anexos](#);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 112/2021, e seus anexos](#);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 120/2021, e seus anexos](#);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n°. 124/2021, e seus anexos](#);

CONSIDERANDO os cancelamentos de matrícula, a pedido, de discentes junto à UNILA, nos cursos pretendidos, antes de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2021;

RESOLVE

Tornar pública a **3ª (terceira) listagem de candidatos aprovados** e que serão matriculados (vinculados) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2021.

1. DAS VAGAS ADICIONADAS AO PROCESSO SELETIVO

1.1 As vagas adicionadas ao presente processo seletivo são aquelas decorrentes de cancelamentos de matrícula, a pedido, de discentes junto à UNILA, nos cursos pretendidos, antes de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2021;

1.2 A distribuição das vagas entre as modalidades de inscrição foi realizada de maneira igualitária, distribuindo-se as vagas de acordo com a seguinte ordem: L2, L1, L10, L9, L14, L13, L6, e L5, A0.

2. DA DIVULGAÇÃO DA TERCEIRA LISTAGEM DE CANDIDATOS APROVADOS, QUE SERÃO MATRICULADOS JUNTO À UNILA, REFERENTE ÀS CHAMADAS COMPLEMENTARES

2.1 A relação de candidatos aprovados na 3ª (terceira) listagem de candidatos aprovados e que serão matriculados (vinculados) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2021, encontra-se elencada no **Anexo I** do presente edital.



2.2 No **Anexo I** do presente edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD n.º. 097/2021, e seus anexos, e que constava como “CLASSIFICADO(A)” no Edital PROGRAD n.º. 112/2021, e seus anexos, considerando as vagas destinadas à sua modalidade de concorrência/curso, de acordo com o descrito no item 1 do presente edital.

2.2.1 Os candidatos que constam como “APROVADO(A)”, no Anexo I do presente edital, serão automaticamente matriculados junto à UNILA, pela Pró-reitoria de Graduação, no curso e modalidade de vaga pretendidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

3.2 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.

3.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

3.4 Cabe ao(à) candidato(a) atentar-se a todas as regras estipuladas para matrícula no presente edital, e normas complementares, não podendo alegar desconhecimento dos documentos publicados.

3.5 Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a), não havendo a possibilidade de reembolso.

3.6 Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação





**ANEXO I - EDITAL PROGRAD Nº. 133/2021
PROCESSO SELETIVO UNILA - SiSU 2021
TERCEIRA LISTAGEM DE CANDIDATOS APROVADOS
(CHAMADAS COMPLEMENTARES)**

NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
LAURA FERNANDA MACHADO	ARQUITETURA E URBANISMO	A0	651,34	APROVADO (A)
JULIA GOTZ	ARQUITETURA E URBANISMO	A0	636,28	APROVADO (A)
KARINA DEVITTE FONTES	CINEMA E AUDIOVISUAL	A0	530,56	APROVADO (A)
JOAO VICTOR GOMES DE MATOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	A0	475,18	APROVADO (A)
MARCELLO AUGGUSTO FERREIRA TELES	MEDICINA	L09	630,92	APROVADO (A)
JULIANA CRISTINA BRAGA DE LIMA	MEDICINA	L13	658,24	APROVADO (A)
THIAGO FIORATO CARDIA DE CASTRO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	A0	628,86	APROVADO (A)
ALAN PATRICK DE MARUJO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	A0	609,76	APROVADO (A)
MATEUS SILVA QUINTANILHA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	A0	595,04	APROVADO (A)
MELL GABRIELLY MATEUS BEAL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	A0	584,74	APROVADO (A)
GLENDA EMANUELE DA SILVA FILGUEIRA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	A0	581,66	APROVADO (A)
ISABELLE DE AZEVEDO CORTES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	A0	572,96	APROVADO (A)



Emitido em 19/11/2021

EDITAL N° 133/2021 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 14:37)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
133, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **b6b6a03db9**